



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 11/2018

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) este, propõe(m) que em observância as normas regimentais, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal MARCOS ROBERTO ESTEVAM para a análise e estudo na necessidade de tomada de providencias para Regularização Fundiária dos imóveis em condições irregulares, observando a Lei Federal 13.465/17, que simplifica, agiliza e desburocratiza procedimentos para regularização fundiária urbana.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Proposição com o fito de garantirmos a regularização dos imóveis de propriedade de particulares que há anos vem lutando para resolver os problemas ocasionados pela inexistência da documentação comprobatória de posse, ressaltando que esta condição é indispensável para a valorização de tais bens imóveis e a segurança jurídica dos seus proprietários.

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é primeira condição para a realização integral do sonho familiar.

Esta ação, além de transformar a perspectiva de vida da comunidade, interfere positivamente na gestão territorial de nossa cidade contribuindo com o crescimento econômico.

Destarte, contamos com a aprovação dos nobres pares e estando convictos da devida atenção por parte do Poder Executivo, requeremos o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 10 de maio de 2018


Ivoner Eterna Gomes de Oliveira
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Júlio Vitaliano de Bastos
Vereador PHS

Michel da Silva Barboza
Vereador PSD

Wesley Gustavo Tozarim
Vereador DEM